



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

LEI Nº 002/90 DE 31 DE JANEIRO DE 1.990.

Altera a Lei nº 004/89 e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Brasnorte, / Estado de Mato Grosso, aprovou, e EU, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO Iº - Fica alterado o artigo IIº da Lei nº 04/89 de 22 de Junho' de 1.989, passando a ter as seguintes alterações:
No quadro do Anexo I, fica extinta a Secretaria Geral, e cria-se as Secretarias Municipais de Administração; Finanças; Educação, Cultura e Desportos; Saúde e Assistência Social; Viação, Obras e Serviços Públicos.

ARTIGO IIº- O Executivo Municipal, regulamentará por Decreto, o funcionamento e lotação de cada Secretaria criadas pela presente Lei.

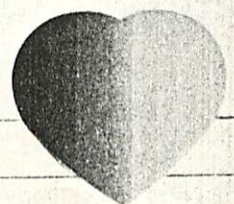
ARTIGO IIIº- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE MT, AOS TRINTA E UM DIAS / DO MÊS DE JANEIRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENEA.


EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº - CEP.: 78.350 - Brasnorte - MT.



A N E X O - I


- CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC - I	8.171,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	01	CC - I	8.171,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	01	CC - I	8.171,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	01	CC - I	8.171,00
SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC - I	8.171,00
ASSESSORIA DE GABINETE	01	CC - II	7.081,00
ASSESSORIA JURÍDICA	01	CC - II	7.081,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	01	CC - II	7.081,00
CHEFE DEPART.º ADMINISTRAÇÃO	01	CC - II	7.081,00
CHEFE DEPART.º FINANÇAS	01	CC - II	7.081,00
CHEFE DEPART.º EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	01	CC - II	7.081,00
CHEFE DEPART.º SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	CC - II	7.081,00
CHEFE DEPART.º OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC - II	7.081,00
COORDENAÇÃO DE RECEITA	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE PESSOAL	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE DOC. E ARQUIVO	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	05	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE CULTURA E DESPORTOS	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE ESTRADAS E FONTES	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	01	CC - III	3.813,00

A N E X O - I

- CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
COORDENAÇÃO DE SAÚDE	01	CC - III	3.813,00
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	CC - III	3.813,00


-- EZEQUIAS VICENTE DA SILVA --
Prefeito Municipal.